



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 22 DE Junho DE 2011.

DECRETO Nº. 9.049, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

"CONVALIDA O ATO ADMINISTRATIVO PRATICADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/324158."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convalidado, o ato administrativo praticado nos autos do processo administrativo nº 2010/324158, que tem por objeto a celebração do convênio nº 015/SEMED/2011, entre a Secretaria Municipal de Educação e Caritas Diocesana de Nova Iguaçu – Creche Comunitária Santo Antônio da Prata, bem como praticar todos os atos administrativos no processo referido para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 21 de junho de 2011.